



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

*Ob.: Projeto de Lei.
fratulado sob o nº 088,
em 11/05/2023
Marcos Alexandre Filho da Silveira
Gerente do Processo Legislativo*

Projeto de Lei n.º 088/2023



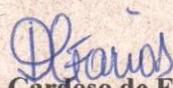
EMENTA: Denomina de Praça Dalva Ribeiro Rodrigues, uma área verde localizada na COHAB I - bairro Severiano Moraes Filho, neste Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de Praça Dalva Ribeiro Rodrigues, a área verde localizada entre a Rua Professor Jaime Alves Pinheiro (Rua Um) e a Rua Três, por trás da Igreja Matriz da Paróquia da Sagrada Família, na COHAB I, bairro Severiano de Moraes Filho, neste município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM
_____, DE _____ DE 2023.


Damásio Cardoso de Farias
VEREADOR



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

A senhora Dalva Ribeiro Rodrigues nasceu em 07 de Janeiro de 1949. Natural de Garanhuns, ela foi uma das primeiras moradora da Cohab I, onde participava assiduamente das atividades da Igreja Católica daquela localidade que inclusive, antes da construção da Capela, recebia em sua residência as Missas que eram celebradas na comunidade.

Dona Dalva, assim como era conhecida, residia na Rua Professor Jaime Alves Pinheiro (antiga Rua Um), de frente a uma área verde, na qual os moradores tinham o costume de jogar lixo e entulhos. Dona Dalva vendo a situação, passou a cuidar daquela área, retirando todo o lixo e entulho e plantando flores, plantas e árvores diversas, que ainda hoje os próprios moradores passaram a cuidar.

Infelizmente D. Dalva faleceu no dia 22 de julho de 2022, deixando seus familiares, amigos e vizinhos profundamente tristes com sua partida.

